



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria-Geral de Controle Externo – SGCE**  
**Coordenadoria Especializada de Controle Externo – CECEX8**

<b>PROCESSO:</b>	2761/22 TCE-RO
<b>CATEGORIA:</b>	Acompanhamento de Gestão
<b>SUBCATEGORIA:</b>	Fiscalização de Atos e Contratos
<b>UNIDADE:</b>	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
<b>INTERESSADO:</b>	Fábio Gonçalves – CPF n. ***.837.892-**
<b>ASSUNTO:</b>	Supostas irregularidades no contrato n. 141/PGM/PM/PMJP/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n. 010/CIMCERO/2022, para registro de preços (ARP n. 011/CIMCERO/2022), processo Administrativo n. 1-111626/2022 – SEMOSP, celebrado com a empresa Fort Comércio, Serviços e Locações, Eireli - CNPJ n. 28.741.330/0001-57, cujo objeto foi a prestação de serviços de iluminação pública.
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<p><b>José Antônio de Oliveira</b>, CPF n. ***.063.152-**, gestor do contrato n. 141/PGM/PMJP;</p> <p><b>Adeilson Francisco Pinto da Silva</b> – CPF n. ***.080.702-**, Pregoeiro;</p> <p><b>João Batista Lima</b>, CPF n. ***.808.875-**, diretor do departamento gestão estratégica de programas e projetos; e</p> <p><b>Fort Comércio Serviços e Locações – Eireli</b>, CNPJ n. 28.741.330/0001-57.</p>
<b>VRF:</b>	R\$ 46.011.698,70 <sup>1</sup>
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Paulo Curi Neto.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tratam os autos sobre supostas irregularidade na contratação da empresa Fort Comércio, Serviços e Locações – Eireli<sup>2</sup> - CNPJ n. 28.741.330/0001-57, materializada no contrato administrativo n. 141/PGM/PM/PMJP/2022, decorrente do

<sup>1</sup> Valor estimado para a contratação – processo administrativo n. 1.11626/2022 – PMJP/SEMOSP - ID 1372787, p. 18.

<sup>2</sup> Atividade principal: 46.79-6-99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral